RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

Dispõe sobre a alteração parcial da Resolução CMDCA nº 13/2025 e sobre a substituição de membros da Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Treze de Maio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Treze de Maio/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA e pela Lei Municipal nº 1.554/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos trabalhos da Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução CMDCA nº 13/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Comissão Especial Eleitoral, por alteração na composição e/ou designações do CMDCA e da Gestão Municipal;
CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião realizada em **24 de fevereiro de 2026, ATA 02-2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Art. 2º da **Resolução CMDCA nº** 13/2025, exclusivamente quanto às substituições abaixo, mantendo-se **inalterados** os demais membros e disposições.

Art. 2º Ficam substituídos, na Comissão Especial Eleitoral, os seguintes integrantes:

I – **Onde se lê:** *Um Conselheiro Governamental do CMDCA – Verônica Carla da Silva Mamedes*;
Leia-se: *Um Conselheiro Governamental do CMDCA* - **Daiane de Bem**

II – **Onde se lê:** *Um profissional designado para coordenar – Eduarda Formentin*;
Leia-se: *Um profissional designado para coordenar* – **Maria da Glória Bardini**

Parágrafo único. Os(as) substitutos(as) assumem a partir da publicação desta Resolução, com plenas atribuições e responsabilidades inerentes às atividades da Comissão Especial Eleitoral, permanecendo válidos os atos já praticados pela Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio/SC, 24 de fevereiro de 2026.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Gloria Bardini

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente -CMDCA